



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO n° 001/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

“Autoriza a doação de 3 CPU’s e 3 Monitores, para a Prefeitura Municipal de Itapevi para fins de interesse social.”

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Itapevi, Autorizada a doar uma CPU – AMD Duron 120 Mb Ram, Patrimônio 004; CPU – Celeron 1.0 Ghz 128 Mb de Ram, Hd 40 Gb, Patrimônio 201; CPU – AMD Sempron 2400 1.67 Ghz 224 Mb Ram, Patrimônio 57; Monitor Colorido Sync Máster 591 v Sansung, Patrimônio 459; Monitor Colorido AOC Spectrum 4VN, Patrimônio 268 e Monitor Colorido AOC Spectrum 4VN.

Art. 2º - Deverá ficar formalizado a entrega dos bens acima descritos, através de Termo de Doação que segue em ANEXO – I, contendo as devidas assinaturas.

1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 24 de março de 2009.


MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente


LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi
aos 24 dias do mês de março de 2009.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo